

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.174/2022, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa aplicar recursos para compras de equipamentos e material permanente para ampliação e melhoria na realização de exames laboratoriais.

A abertura de crédito segue as normas legais, pois tem o recurso disponível destinado para esse fim, assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões Em, 13 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA PRESIDENTE WILLIAN SANCHES RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER E DO RELATOR Nº 030/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.174/2022, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria acima, vi que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma visa aplicar recursos do Fundo a Fundo, destinado pelo governo do Estado ao Fundo municipal de saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente de laboratório.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões Em, 13 de abril de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR